

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Decreto Municipal Nº 0147/2019 de 01 de Novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de **R\$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)**.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a Lei Orçamentária em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)** das seguintes dotações orçamentárias.

ADICIONAR

2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0058	2.145	3390.11.00	- 50 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 85.000,00
17 512 0058	2.145	3390.13.00	- 50 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
17 512 0058	2.146	3390.36.00	- 50 - OUTROS SERV DE TERC - PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
17 512 0058	2.146	3390.39.00	- 50 - OUTROS SERV DE TERC/PESSOA JURÍDICA	<u>R\$ 150.000,00</u>

SUB TOTAL	R\$ 275.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 275.000,00

Artigo 2º- O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:

ANULAR

2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0058	1.142	4490.51.00	- 50 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
17 512 0058	1.143	4490.51.00	- 50 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 95.000,00
17 512 0058	1.143	4490.52.00	- 50 - EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	<u>R\$ 80.000,00</u>
SUB TOTAL				R\$ 275.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 275.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas/BA, 01 de Novembro de 2019.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal